

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO Nº 094, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Reestruturação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC no âmbito do Município de Cordeiros (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das suas atribuições legais, especificamente as competências definidas na Constituição Federal, art. 30, inc. II, cumulada com o Decreto Federal nº 7.257/2010, com a Lei Orgânica Municipal, art. 12, inc. XVI, e com a Lei Municipal nº 551/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o conselho previsto na Lei Municipal nº 551, de 27 de abril de 2012:

I. Coordenador: Isaías Caires Pessoa Júnior;

II. Conselho Municipal formado por representantes:

Representante da Câmara de Vereadores: Renério Pereira Barbosa Neto;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais/STR: Claudinei Alves dos Santos;

III. Secretaria:

Representante do Gabinete do Prefeito: Elizete Francisca de Sousa;

IV. Setor Técnico:

Representante da Secretaria de Agricultura: Anésio Barbosa Jardim;

Representante da Secretaria de Saúde: Cássia Ana dos Santos Silva;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



V. Setor Operacional:

Representante da Secretaria Municipal de Educação: João Antônio de Oliveira;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Edino José da Silva;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 14 de dezembro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal